PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 649

"Revoga in totum a Lei Complementar Municipal nº 548, de 25 de outubro de 2013, que autorizou o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, área de terreno e suas benfeitorias, de propriedade do Município ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS".

LUCAS SIA RISSATO Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada, "*in totum*", a Lei Complementar n° 548, de 25 de outubro de 2013 e suas respectivas alterações decorrentes das Leis Complementares de nº 569, de 14 de maio de 2014 e nº 573, de 15 de julho de 2014.

Art. 2º A revogação ora prevista não interferirá no Convênio em vigor, firmado entre o Município de Artur Nogueira e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETESP, para a realização e manutenção de cursos técnicos da ETEC neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Abril de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.352.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete